

DECISÃO Nº 270/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021980/2014-90, de acordo com o Parecer nº 189/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - modalidade a distância". O presente Termo Aditivo objetiva alterar a Cláusula Terceira - Do Valor, com a modificação do valor total do Convênio, passando de R\$ 298.704,06 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatro reais e seis centavos) para R\$ 126.814,82 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos); a Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; bem como a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.